

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**Estado da Bahia**  
**Município de Serra Dourada**  
**Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079**  
**CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)**  
**CNPJ: 14.222.277/0001-73**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2016 – Com base no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93: reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo Adm. nº MSD/125.07.2016, em favor da contratação da Srª. Gabriela Suleima Oliveira Lima, inscrita no CPF sob nº. 012.864.915-17 e no CRM/BA sob nº 29634. Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos clínico geral como plantonista a serem prestados junto ao Hospital Municipal Antonio Souza Fagundes, nos fins de semana, de acordo programação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Com estimativa de até 05 (cinco) plantões mensais de 24 horas no valor de R\$ 1.950,00 reais, cada. Valor mensal estimado em até R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos cinquenta reais). Vigência: 04/08 à 31/12/2016. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado. Serra Dourada/BA, 04 de agosto de 2016. José Carlos Souza de Jesus - Secretário Municipal de Saúde.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o objeto da licitação Pregão Presencial n.º 21/2016, referente à contratação de empresa para prestação de forma parcelada de serviços de borracharia, conserto e vulcanização de pneus e serviços de lavagem de veículos, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores e máquinas que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial deste município, considerando-se classificada, habilitada e vencedora do certame, somente do LOTE 01, a empresa: MARCELO DE BARROS GARÇÃO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.831.644/0001-48, valor global R\$ 50.490,00. Lote 02 DESERTO. Serra Dourada/BA, 05.08.2016. José Milton Frota de Souza – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA SOMENTE PARA O LOTE 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016. Em face a ausência de proposta e interessados em participar somente do lote 02 do Pregão Presencial nº 21/2016, cuja reabertura da sessão se deu em 08/08/2016. O Pregoeiro Municipal, nomeado pelo Decreto nº 001/2016, torna público e para conhecimento de quem interessar que o LOTE 02 do Pregão Presencial supramencionada, tendo como objeto contratar empresa para prestar serviços de borracharia, conserto e vulcanização de pneus da frota deste município, foi considerada DESERTA. Serra Dourada/BA, 08/08/2016. Carlos Marcos Rodrigues – Pregoeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015. Proc. Adm. MSD/10.01.2015. TP nº 001/2015

CONTRATANTE: Município de Serra Dourada/BA. CONTRATADA: Araujo Durães Engenharia Ltda - ME. CNPJ. 11.087.577/0001-07. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 079/2015, pelo prazo de 09 (nove) meses. Fundamento art. 57 § 1º da Lei 8.666/93. Serra Dourada/BA, 08/08/2016. José Milton F. de Souza – Prefeito.